



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

01 EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 15 de SETEMBRO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº144/26	GRAPIÚNA ATLÉTICO CLUBE x ILHÉUS SOCCER E FUTEBOL DE ENTRETENIMENTO S/A – BARCELONA, em 15.08.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-15 – Edição 2026.
Denúncia:	Atraso para o início da partida.
Denunciado (s):	1) GRAPIÚNA ATLÉTICO CLUBE , Equipe SUB-15, Competição não Profissional, incurso no Artigo 206 do CBJD.
Relator:	Dr. JAIME BARREIROS NETO.
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

PROCESSO – Nº145/26	ESPORTE CLUBE JACUIPENSE x SPORT CLUBE CAMAÇARIENSE, em 15.08.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-15 – Edição 2026.
Denúncia:	Expulsão e Conduta.
Denunciado (s):	1) GUILHERME OLIVEIRA DA SILVEIRA , Atleta SUB-15 do S. C. Camaçariense, incurso no Artigo 254-A, §1º, I, do CBJD; 2) ORLANDO AVELINO DE JESUS NETO , Treinador de Goleiros do E. C. Jacuipense, incurso no Artigo 258, §2º, II, do CBJD;
Relator:	Dr. JOSÉ GERALDO RIBEIRO MOTA.
Procurador:	Dr. VICTOR ARAÚJO MESQUITA XAVIER.

Lauro de Freitas - BA, 09 de setembro de 2026

Roberto Almeida de Araújo - Secretário do TJD/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

02

EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 15 de SETEMBRO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJD-BA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº146/26	GALÍCIA ESPORTE CLUBE x ESPORTE CLUBE BAHIA, em 16.08.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-15- Edição 2026.
Denúncia:	Descumprimento do Art. 32, alínea "a" do Regulamento da Competição - Não Disponibilizou ambulância.
Denunciado (s):	1) GALÍCIA ESPORTE CLUBE , Equipe SUB-15, Competição não Profissional, incurso no Artigo 203 c/c 191, III, do CBJD.
Relatora:	Dra. BÁRBARA VITÓRIA FERREIRA.
Procurador:	Dr. DANIEL TELES CARVALHO MACHADO.

PROCESSO - Nº147/26	LITORAL NORTE FUTEBOL CLUBE x ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LEÔNICO, em 16.08.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-15- Edição 2026.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciado (s):	1) CAUÊ ALMEIDA HORMAZABAL , Atleta SUB-15 do Litoral Norte F. C. incurso no Artigo 243-F, §1º, do CBJD.
Relator:	Dr. MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES.
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

Lauro de Freitas - BA, 09 de setembro de 2026

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD-BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

03

EDITAL DE CITAÇÃO **DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 15 de SETEMBRO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº148/26	ESPORTE CLUBE POÇÕES x ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JEQUIÊ, em 16.08.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-15 – Edição 2026.
Denúncia:	Atletas Irregulares por Descumprimento do Art. 30 do Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol – RNRTAF da CBF. Descumprimento do Art. 33 do Regulamento da Competição – Ausência de Médico.
Denunciado (s):	1) ESPORTE CLUBE POÇÕES , Equipe SUB-15, Competição não Profissional, incurso nos Artigos 214 e 191, III, do CBJD; 2) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JEQUIÊ , Equipe SUB-15, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD.
Relator:	Dr. OTÁVIO ALEXANDRE FREIRE DA SILVA.
Procurador:	Dr. DANIEL TELES CARVALHO MACHADO.

PROCESSO – Nº149/26	GRAPIÚNA ATLÉTICO CLUBE x ILHÉUS SOCCER E FUTEBOL DE ENTRETENIMENTO S/A – BARCELONA, em 15.08.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-17 – Edição 2026.
Denúncia:	Agressões e Atraso para o início da partida.
Denunciado (s):	1) PEDRO HENRIQUE SANTOS SOUZA , Atleta SUB-17 do Grapiúna A. C., incurso no Artigo 254-A, do CBJD; 2) MARCOS ANTÔNIO AMÉRICA DE SOUZA , Atleta SUB-17 do Grapiúna A. C., incurso no Artigo 254-A, do CBJD; 3) ESTEVAM SIMPLICIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA , Atleta SUB-17 do Ilhéus S. F. E. - Barcelona, incurso no Artigo 254-A, do CBJD; 4) PAULO LEONARDO CRUZ , Atleta SUB-17 do Grapiúna A. C., incurso no Artigo 254-A, do CBJD; 5) JOÃO PAULO LIMEIRA SANTOS , Atleta SUB-17 do Grapiúna A. C., incurso no Artigo 254-A, do CBJD; 6) LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA FERREIRA , Atleta SUB-17 do Ilhéus S. F. E. - Barcelona, incurso no Artigo 254-A, c/c 157 do CBJD; 7) GRAPIÚNA ATLÉTICO CLUBE , Equipe SUB-17, Competição não Profissional, incurso no Artigo 206 do CBJD.
Relator:	Dr. JAIME BARREIROS NETO.
Procurador:	Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.

Lauro de Freitas - BA, 09 de setembro de 2026
Roberto Almeida de Araújo - Secretário do TJDF/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

04 EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 15 de SETEMBRO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº150/26	ESPORTE CLUBE VITÓRIA x ESTRELA DE MARÇO ESPORTE CLUBE, em 15.08.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-17 – Edição 2026.
Denúncia:	Descumprimento do Art. 30 do Regulamento da Competição – Não pagamento das Despesas e Taxas de Arbitragem.
Denunciado (s):	1) ESPORTE CLUBE VITÓRIA , Equipe SUB-17, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD.
Relator:	Dr. JOSÉ GERALDO RIBEIRO MOTA.
Procurador:	Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.

PROCESSO – Nº152/26	FEIRENSE FUTEBOL CLUBE x CATUENSE FUTEBOL S/A, em 15.08.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-17 – Edição 2026.
Denúncia:	Conduta.
Denunciado (s):	1) PATRICK PEREIRA DA SILVA E SILVA , Preparador Físico do Feirense F.C., incurso no Artigo 258, §2º, II, do CBJD.
Relatora:	Dra. BÁRBARA VITÓRIA FERREIRA.
Procurador:	Dr. VICTOR ARAÚJO MESQUITA XAVIER.

Lauro de Freitas - BA, 09 de setembro de 2026

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD FBA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

05

EDITAL DE CITAÇÃO **DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 15 de SETEMBRO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDFA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº153/26	GALÍCIA ESPORTE CLUBE x ESPORTE CLUBE BAHIA, em 16.08.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-17 – Edição 2026.
Denúncia:	Descumprimento do Art. 32, alínea “c”, item 4 do Regulamento da Competição – Não Disponibilizou ambulância.
Denunciado (s):	1) GALÍCIA ESPORTE CLUBE , Equipe SUB-15, Competição não Profissional, incursa no Artigo 203 c/c 191, III, do CBJD.
Relatora:	Dra. BÁRBARA VITÓRIA FERREIRA.
Procurador:	Dr. DANIEL TELES CARVALHO MACHADO.

PROCESSO – Nº154/26	ESPORTE CLUBE POÇÕES x ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JEQUIÊ, em 16.08.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-17 – Edição 2026.
Denúncia:	Atletas Irregulares por Descumprimento do Art. 30 do Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol – RNRTAF da CBF. Descumprimento do Art. 33 do Regulamento da Competição – Ausência de Médico.
Denunciado (s):	1) ESPORTE CLUBE POÇÕES , Equipe SUB-17, Competição não Profissional, incursa nos Artigos 214 e 191, III, do CBJD; 2) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JEQUIÊ , Equipe SUB-17, Competição não Profissional, incursa no Artigo 191, III, do CBJD.
Relator:	Dr. OTÁVIO ALEXANDRE FREIRE DA SILVA.
Procurador:	Dr. DANIEL TELES CARVALHO MACHADO.

Lauro de Freitas - BA, 09 de setembro de 2026

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJDFA





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

06 EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 15 de SETEMBRO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº155/26	SELEÇÃO DE CACHOEIRA x SELEÇÃO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, em 16.08.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal – Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2026.
Denúncia:	Conduta.
Denunciado (s):	1) AILTON MILTON BARROSO DE ALCÂNTARA , Treinador de Goleiros da Seleção de Cachoeira, incurso no Artigo 243-F, §1º, do CBJD.
Relator:	Dr. JAIME BARREIROS NETO.
Procurador:	Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.

PROCESSO – Nº156/26	SELEÇÃO DE MARAGOJIBE x SELEÇÃO DE SAUBARA, em 16.08.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal – Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2026.
Denúncia:	Atraso para o início da partida.
Denunciado (s):	1) LIGA MARAGOJIPANA DE FUTEBOL , de Maragojibe, Competição não Profissional,, incurso no Artigo 206 do CBJD.
Relator:	Dr. JOSÉ GERALDO RIBEIRO MOTA.
Procurador:	Dr. DANIEL TELES CARVALHO MACHADO.

Lauro de Freitas - BA, 09 de setembro de 2026

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

07

EDITAL DE CITACÃO **DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 15 de SETEMBRO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº157/26	SELEÇÃO DE PÉ DE SERRA x SELEÇÃO DE IPIRÁ, em 16.08.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal – Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2026.
Denúncia:	Conduta.
Denunciado (s):	1) MATHEUS FIQUEREDO ALVES , Técnico de Futebol da Seleção de Ipirá, incurso no Artigo 258, do CBJD.
Relatora:	Dra. BÁRBARA VITÓRIA FERREIRA.
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

PROCESSO – Nº158/26	SELEÇÃO DE POÇÕES x SELEÇÃO DE CONTENDAS, em 16.08.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal – Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2026.
Denúncia:	Atraso para o início da partida e não pagamento das taxas da Arbitragem.
Denunciado (s):	1) LIGA DESPORTIVA DE POÇÕES , Competição não Profissional,, incurso nos Artigos 206 e 191, III, do CBJD.
Relator:	Dr. MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES.
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

Lauro de Freitas - BA, 09 de setembro de 2026

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

08 **EDITAL DE CITAÇÃO** **DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 15 de SETEMBRO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº160/26	SELEÇÃO DE SANTANÓPOLIS x SELEÇÃO DE FEIRA DE SANTANA, em 16.08.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal - Ednaldo Rodrigues Gomes - Edição 2026.
Denúncia:	Não pagamento das Taxas de Arbitragem.
Denunciado (s):	1) LIGA DESPORTIVA DE SANTANÓPOLIS , Competição não Profissional,, incurso no Artigo 191, III, do CBJD.
Relator:	Dr. OTÁVIO ALEXANDRE FREIRE DA SILVA.
Procurador:	Dr. VICTOR ARAÚJO MESQUITA XAVIER.

PROCESSO - Nº163/26	SELEÇÃO DE ARAÇÁS x SELEÇÃO DE FEIRA DE SANTANA, em 23.08.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal - Ednaldo Rodrigues Gomes - Edição 2026.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciado (s):	1) RILVAN SANTOS DE ARAÚJO , Atleta da Liga de Araçás, incurso no Artigo 254-A, II, §1º, do CBJD.
Relator:	Dr. JAIME BARREIROS NETO.
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

Lauro de Freitas - BA, 09 de setembro de 2026

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

09 EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 15 de SETEMBRO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº164/26	SELEÇÃO DE BARROCAS x SELEÇÃO DE SERRINHA, em 23.08.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal - Ednaldo Rodrigues Gomes - Edição 2026.
Denúncia:	Conduta.
Denunciado (s):	1) LIGA DESPORTIVA BARROQUENSE , de Barrocas, Competição não Profissional, incursa no Artigo 213, II, do CBJD; 2) LIGA DESPORTIVA SERRINHENSE , de Serrinha, Competição não Profissional,, incursa no Artigo 213, II, do CBJD.
Relator:	Dr. JOSÉ GERALDO RIBEIRO MOTA.
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

PROCESSO - Nº167/26	SELEÇÃO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA x SELEÇÃO DE CABACEIRAS DE PARAGUAÇU, em 23.08.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal - Ednaldo Rodrigues Gomes - Edição 2026.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciado (s):	1) FELIPE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO , Atleta Liga de Cabaceiras do Paraguaçu, incurso no Artigo 254-A, I, do CBJD.
Relatora:	Dra. BÁRBARA VITÓRIA FERREIRA.
Procurador:	Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.

Lauro de Freitas - BA, 09 de setembro de 2026

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

10

EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 15 de SETEMBRO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº168/26	SELEÇÃO DE CONTENDAS x SELEÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, em 23.08.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal – Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2026.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciado (s):	1) CAIO R. SANTOS SOUZA , Atleta Liga de Contendas, incurso nos Artigos 258 e 254-A, II, §1º, do CBJD.
Relator:	Dr. MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES.
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

PROCESSO – Nº171/26	SELEÇÃO DE SÃO FÉLIX x SELEÇÃO DE CACHOEIRA, em 23.08.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal – Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2026.
Denúncia:	Expulsões de Condutas dos Torcedores.
Denunciado (s):	1) JOILSON SOARES DE ASSIS , Atleta da Liga de São Félix, incurso no Artigo 254-A, I, do CBJD; 2) ADNAEL SILVA SANTOS , Atleta da Liga de Cachoeira, incurso no Artigo 254-A, I, do CBJD; 3) SAMUEL SANTOS BEIRÃO , Atleta da Liga de Cachoeira, incurso no Artigo 254-A, I, do CBJD; 4) ROBERT SANTOS CARVALHO , Atleta da Liga de São Félix, incurso no Artigo 254-A, I, do CBJD; 5) LIGA SANFELIXTA DE DESPORTOS ATLÉTICOS , de São Félix, Competição não Profissional, incursa no Artigo 213, II, III e §1º, do CBJD
Relator:	Dr. OTÁVIO ALEXANDRE FREIRE DA SILVA.
Procurador:	Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.

Lauro de Freitas - BA, 09 de setembro de 2026

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD FBA.

